



O GARA PU CEIRO.

PERIODICO SEMPRE MORAL E SO' PER ACCIDENS POLITICO

*Hanc servare modum nostri novere libet
Percere personis, dicere de vitiis.
Marcial Liv. 10 Epist. 33.*

Guardarei nesta folha as regras boas
Que he dos vicios fallar, não das pessoas.

Continuação do N.º antecedente.

Pela nossa Constituição §. 6.º Art. 101 Tit. 5.º huma das atribuições do Poder Moderador he nomear, e dimitir *livremente* os Ministros d'Estado; mas não sei por que fatalidade tem vogado entre nós o terrível princípio de que tal nomeação só deve recahir em membros da Representação Nacional, vindo dest'arte a limitar-se o arbitrio, e consequintemente a atar-se as mãos de hum dos Poderes que a mesma Constituição denomina Chave de toda a organização Política.

Não descubro, se não inconvenientes, e males nessa maxima, que alias, como acabo de mostrar, he contraria á disposição do citado Art. Primeiramente sabe todo o mundo, que a Assembléa he por via de regra dividida em dois partidos; o Ministerial, e o da Oppozição: se o Poder Moderador escolhe para Ministros sujeitos d'equelle círculo, infallivelmente desagrada aos deste, e vice versa, e o resultado em

ambos os casos he ver-se embaracado em sua marcha, e malogrado em seus melhores desenhos, do que facil fora mostrar inumeraveis exemplos. A isto dirá alguém, que se deve fazer a escolha do gremio da maioria dominante: mas há nada mais inconstante, nada mais ver-atil, do q' essa maioria? Muitas vezes os que neste mez pertencião a seus bancos, para o outro desertão delles, e alistarão-se no partido contrário: e será conveniente á causa publica, que o Chefe do Governo ande apoz das maiorias, mudando todos os mezes os Ministros, como qual quer muda de calçado? Para governar acertadamente faz-se indispensavel certo tyrocinio, certa prática, certa experiência: e como terão todos estes requizitos homens, que entrão noveis para o Ministerio, e nelle só tem de permanecer hum, ou douz mezes? O que faz hoje hum Ministro, amanhã outro destaz: e assim o Governo marcha desorientado ás tontas, e ás cegas, sem systema, sem estabelidece, e consequintemente sem poder des-

sempernhar os seus altos , e importantes fins.

Em segundo lugar para que m'eu convença da utilidade de se não escolherem Ministros, se não do seio , e da maioria da Representação Nacional , releva demonstrar-me, qua n'esta se cifrão todas as capacidades , e que sór'a d'Assembléa não há mais hum só cidadão , que por suas luzes, e virtudes mereça a confiança já do Poder Moderador , já da mesma Assembléa. Talvez se possa afirmar semi hyperbole , que entre nós succede o contrario , isto he ; que as maiores capacidades existem escondidas , e deslembadas ; por que não intriga , não caballão , e só aspirão a viver no retiro, e longe do bolicio dos negocios publicos.

Se o Poder Moderador he adstricto (contra a letra da Constituição) a só nomear Ministros Senadores , ou Deputados , onde es'á a sua independencia ? Pelo contrario quem não vê , que deste modo o Legislativo invade o Executivo , e o põe á sua descripção ? Temos pois a omnipotencia parlamentar , de quem dizia o profundo Blakston , que só não podia mudar hum homem em mulher , ou ás avessas. Tudo em ultimo resultado virá a estar na dependencia do Poder Legislativo ; por que o Chefe do executivo vê-se na necessidade de lançar mão de Ministros de seu gremio , embora não mereção a sua confiança , sob pena de no caso de nomear cidadãos de fóra , sofrer a guerra das Camaras , e negarem-se estas a toda coadjuvação &c. E pode tal sistema ser nunca proveitoso ?

Eu detesto o Despotismo , venha elle d'oncde vier , e ainda mais horrivel o concidero , quando se acha nas mãos d'hum Corpo collectivo. He da natureza de todo o Poder humano o desejo de ensanchar-se , e ganhar terreno ; e a Historia nos subministra exemplos de Assembléas , tanto , ou mais despoticas , que os maiores Tyrannos. Taes

forão o celebre Parlamento omnipotente da Inglaterra , o oligarchico senado de Veneza , e a façanhosa , e furibunda Convenção Nacional da França. Iñu Principe Despotico pode ser hum bom homem , e muitas vezes a sua indole piedosa poder mitigar o que tem de máo semelhante systema de Governo ; mas huma Assemblea arbitaria , huma Assembléa , que invadido tem todos os Poderes , he huma hydra de muitas cabeças , he hum poder monstruoso , que não conhece limites , e que tudo traz debaixo dos pés : por isso deve haver grande cuidado para que se conserve imperturbavel a divisão , harmonia , e independencia dos Poderes Politicos.

Huma das reformas relativamente á Camara dos Srs. Deputados , deve ser , quanto a mim , a idade destes. Não há hum só Publicista de nota , que nos não diga , que hum dos requesitos do Deputado he a idade madura , isto he ; aquella idade , em que se presume haver passado o verdor dos aunos , e dar-se certo siso , e pratica do mundo. Eserá crivel , que preste para Legislador hum rapazinho de 21 annos , ainda ontem saído dos bancos Academicos ? Que experiencia dos homens , que conhecimento dos negocios , que madureza em sum pode ter hum joven , que está no fogo das paixões proprias dessa idade , huma das quaes he a presunção , a precipitação , e ve-satilidade ? Hum moço de 21 annos pode ter hum talento assombroso , até dou de barato , que haja adquirido grande cabedal de noções theoricas : mas tudo isto não basta para formar hum Legislador , como deve ser ; pois neste mais se requerem conhecimentos praticos , do que especulativos , além de certo assento , de certa prudencia , que só os annos costumão dar. Legisladores meninos , e conseguintemente cheios de calor , e de vida , o que querem he estrear-se , he fazer brillaturas , he esgrimir o florete das distinções , e subtilezas escolas .

ticas, e dest'arte vem a converter o Corpo Legislativo em Academia, desbaratando o precioso tempo em causas ociosas, e completamente inuteis.

Antigamente quando hum homem chegava a ser Legislador, já estava calçado na gerencia dos negócios publicos. Depois de haver ocupado diferentes lugares de Magistratura, depois de servir em varios Tribunais, depois do Desembargo do Paço, he que passava a Concelheiro d'Estado, e entrava na leitura das leis : era já homem de cans, com sua cabelleira, com sua caçaca renduda, e vestido á Sebastianista : mas hoje ! Muitas vezes o Legislador he hom rapazinho imberbe, destituido de toda a experiençia, e bem pode ser que tão casquinho, e gamenho, que mais proprio pareça para mestre salla de bailes, do que para Legislador d'hum Nação.

Seja embora excellente, como he o Regimen Constitucional Representativo, seja qual for o progresso das luzes, a natureza fizica, e moral foi, he, e será sempre a mesma : o anciaõ terá sempre os defeitos, e preftimo, que soem accarelar os annos, e o rapaz os que saõ proprios da sua idade. Entendo por tanto, que por huma Lei se estatua, que ninguem possa ser eleito Deputado, que não tenha pelo menos 30 annos de idade. Os mancebos saõ mui aptos para os combates, para as execuções, que demandão actividade, denodo, e promptidão ; mas não assim para Legislar, e governar ; por que estas duas requerem, alem dos conhecimentos proprios, certa circunpecção, certo criterio, que andão a par, e passo de huma vida mais longa. He preciso, que o Brazil em summa deixe de ser o Imperio dos Jovens.

Taes me parecem ser os meios mais seguros de remedear os nossos males. Reforme-se o nosso sistema Eleitoral na parte, que diz respeito ao rendimento dos Eleitores, e elegíveis, segundo já expus em o meu N. antecedente :

deixe de prevalecer entre nós (contra o litteralmente disposto na Constituição) a perniciosa maxima de os Ministros d'Estado só serem escolhidos na maioria da Representação Nacional, quero dizer ; tenha o Poder Moderador plena liberdade de ir buscar os seus Ministros onde bem lhe parecer, onde quer que descubra capacidade, e mérito, sem que por isso incorra no desagrado das Camaras ; o Deputado, que aceitar qual quer emprego do Governo fique sujeito a nova elleição, e exija-se finalmente a idade de 30 annos para ser Deputado ; que me parece melhoraremos consideravelmente, e a elhos vistos.

O Corpo Legislativo he a fonte primordial dos bens, ou males de qualquer N.ção ; donde he evidente a necessidade de se fazer escolha de Deputados dignos, e capazes de preencher a sua, e mui importante missão ; para o que he de absoluta necessidade, que a elleição recáhi sobre cidadãos de idade madura, e que além disto offereça as melhores garantias de que tem todo o interesse na manutenção da ordem, e prosperidade publica.

Outra medida finalmente me parece, fechará a cupula do nosso melhoramento politico, e vem a ser ; que nenhum Representante da Nação, que for Funcionario publico perceba no intervallo das Sessões d'Assemblea o seu ordenado, se não estiver em exercicio. Sobre isto he já escandaloso o abuso. Se varios Legisladores saõ os primeiros a dar o pessimo exemplo do espirito desfrutador, e relaxado, como querem, que os não imitem os pequenos, &c. &c. ? He preciso, que os Srs. Representantes da Nação advirtaõ, que supposto sejaõ irresponsaveis por suas opiniões nas Camaras, e que gozem de muitas honras, e privilegios, na classe destes não entra certamente o desprezo dos seus deveres, e que a Nação não lhes deve pagar para elles se divertiram, e lau-

rearem o carinho , elles percebem os lucros, e outros carregarem-lhes com o trabalho. A Lei deve ser igual para todos , e de cima he que deve vir o bom exemplo.

VARIEDADE.

A denguice.

Naturalmente amamos a singelleza , e queremos , que as cousas se nos apresentem laes, quaes saõ ; e d'abi vem desgostar-nos tudo que cheira a constraintamento , e affectaçao. Em verdade por que tanto nos agradaõ os brincos, os gracejos, os dictos infantiz , se naõ por que nelles só apparece a naturalidade , e singeleza da innocencia ? D'aqui a rasaõ por que os maiores rasgos do sublime moral consistem muitas vezes , ou quasi sempre em poucas palavras simples e nascidas do coração e naõ em frases pomposas , e adornadas dos atavios da eloquencia.

Consiste a denguice em certo requetro , em certa affectaçao , em certo mimo , que assas patenteaõ o e-tudo que se faz por agradar , singularizando-se. Hum a senhora dengosa naõ falha , mia , ou assobia : as suas expressões saõ sempre escolhidas , e por via de regra circundadas de novelhas. Seus olhos saõ quasi sempre pétos , isto he ; olhaõ d'esguilha , como os namorados. A boca toma diferentes geitos , assim de que se torne mais graciosa , e encantadora ; e se já se acha despovoada de dentes , recorre-se a *Santo Agostinho* , que he milagroso para suprir essa falta. Se já os deponentes grizalhos lhe naõ desharmônizando os cabellos , (graças á prodigiosa industria Franceza !) abi está a *tintura de Venus* , que converte em cabeça de Adonis a cabeça de Saturno.

D. Philaminta naõ come á sua vontade , sofre seus jejuns , e talvez até be-

ba vinagre para naõ engordar , e redicic-se a ter huma cinturinha de meia. Espinica-se perante hum espelho de maneira que em hum só ápice se vê aparte do ritual da ultima moda. Quando anda he bamboleando-se , e pica por pontos de solfa. Seus gestos , ademanes ! suas maneiras , tudo he cheio de mimos estudados. He tão elegada , que naõ pode calzar , se naõ dança. Se em torno lhe esvoaça hum gafanhotinho , hum bizoiro , huma barata , convulsaõ-se-lhe todos os membros fica doente. Naõ pode ver matar um frangainho , que naõ desmaie : saca he couça para que naõ pode olhar mais brando zefiro a consipa , o curto passeio a fatiga ; por isso só pôr andar de carrinho : o claraõ da magada a queima ; a folha de huma que lhe caia no pé , causa-lhe hum risipella ; hum grito inesperado faz desmaios : já a dobra d'hum lençol cambraia quasi lhe amolga huma tella ; finalmente esta moça tem propriamente o que se chama denguice.

Ora se esta naõ recahe sobre alguma capoeira velha , ou sobre alguma fenda desabrida , ainda se pode até o ponto relevanç , e mais se a menininha tem garbo , tem graça , e sonzura ; mas a denguice em hum homem enjoia de morte. Hum joven todo mado , e com tantos cheiros , como hum sepulcro de Semana Santa , huma joven espartilhado para ter cintura os seguidos , huma joven cheio de requibre de freira , e momices de yáyá , he o suprassumo do ridiculo ; he hum figurinho , e naõ hum homem , he hum objecto digno do geral desprezo ; por que dá mostras de fatuidade , e de cecinha falta de miollo. Se a denguice em sim sempre he defeito em o sexo amavel , quanto mais em hum barbadão ?



O CARAPUCEIRO.

PERIODICO SEMPRE MORAL, E SO' PER ACCIDENS POLITICO

*Hanc servare modum nostri novere libellu
Percere personis, dicere de vitiis.
Marcial Liv. 10 Epist. 33.*

Guardarei nesta folha as regras boas
Que he dos vicios fallar, não das pessoas.

Continuação do N.º antecedente.

Pela nossa Constituição §. 6.º Art. 101 Tit. 5.º huma das atribuições do Poder Moderador he n.º mear, e dimitir livremente os Ministros d'Estado: mas não sei por que fatalidade tem vogado entre nós o terrível princípio de que tal nomeação só deve recahir em membros da Representação Nacional, vindo dest'arte a limitar-se o arbitrio, e consequintemente a atar-se as mãos de hum dos Poderes que a mesma Constituição denomina Chave de toda a organização Politica.

Não descubro, se não inconvenientes, e males nessa maxima, que alias, como acabo de mostrar, he contraria á disposição do citado Art. Primeiramente sabe todo o mundo, que a Assembléa he por via de regra dividida em dois partidos; o Ministerial, e o da Oppozicão: se o Poder Moderador escolhe para Ministros sujeitos d'aquelle círculo, infalivelmente desagrada aos deste, e vice versa, e o resultado em

ambos os casos he ver-se embaracado em sua marcha, e malogrado em seus melhores desenhos, do que facil forá mostrar innumeraveis exemplos. A isto dirá alguém, que se deve fazer a escolha do gremio da maioria dominante: mas há nada mais inconstante, nada mais versatil, do q' essa maioria? Muitas vezes os que neste mez pertencião a seus baços, para o outro desertão delles, e alistarão-se no partido contrario: e será conveniente á causa publica, que o Chefe do Governo ande apoz das maiorias, mudando todos os mezes de Ministros, como qual quer muda de calçado? Para governar acertadamente faz-se indispensavel certo tyrocínio, certa prática, certa experiência: e como terão todos estes requizitos homens, que entrão noveis para o Ministério, e nelle só tem de permanecer hum, ou douz mezes? O que faz hoje hum Ministro, amanhã outro desfaz: e assim o Governo marcha desorientado ás tontas, e ás cegas, sem systema, sem estabelide-
de, e consequintemente sem poder des-

sempenhá os teus altos , e importantes fins.

Em segundo lugar para que m'eu convença da utilidade de se não escolherem Ministros, se não do seio, e da maioria da Representação Nacional, releva demonstrar-me, qua n'esta se cifrão todas as capacidades, e que fóra d'Assembléa não há mais hum só cidadão, que por suas luzes, e virtudes mereça a confiança já do Poder Moderador, já da mesma Assembléa. Talvez se possa afirmar sem hyperbole, que entre nós sucede o contrario, isto he; que as maiores capacidades existem escondidas, e deslembadas; por que não intriga, não caballão, e só aspiram a viver no retiro, e longe do bolicio dos negócios publicos.

Se o Poder Moderador he adstricto (contra a letra da Constituição) a só nomear Ministros Senadores, ou Deputados, onde es á a sua independencia? Pe o contrario quem não vê, que deste modo o Legislativo invade o Executivo, e o põe á sua descripção? Temos pois a omnipotencia parlamentar, de quem dizia o profundo Blakston, que só não podia mudar hum homem em mulher, ou ás avessas. Tudo em ultimo resultado virá a estar na dependencia do Poder Legislativo; por que o Chefe do executivo vê-se na necessidade de lançar mão de Ministros de seu gremio, embora não mereção a sua confiança, sob pena de no caso de nomear cidadãos de fóra, sofrer a guerra das Camaras, e negarem-se estas a toda coadjuvação &c. E pode tal sistema ser nunca proveitoso?

Eu detesto o Despotismo, venha elle d'onde vier, e ainda mais horrivel o concidero, quando se acha nas mãos d'hum Corpo collectivo. He da natureza de todo o Poder humano o desejo de ensanchar-se, e ganhar terreno; e a Historia nos subministra exemplos de Assembléas, tanto, ou mais despoticas, que os maiores Tyrannos. Taes

forão o celebre Parlamento omnipotente da Inglaterra, o oligarchico senado de Veneza, e a Iscânhsosa, e Juribunda Convenção Nacional da França. Um Principe Despotico pode ser hum bom homem, e muitas vezes a sua indole piedosa poder mitigar o que tem de más semelhante systema de Governo; mas huma Assemblea arbitaria, huma Assembléa, que invadido tem todos os Poderes, he huma hydra de muitas cabeças, he hum poder monstruoso, que não conhece limites, e que tudo traz debaixo dos pés: por isso deve haver grande cuidado para que se conserve imperturbavel a divisão, harmonia, e independencia dos Poderes Politicos.

Huma das reformas relativamente à Camara dos Srs. Deputados, deve ser, quanto a mim, a idade destes. Não há hum só Publicista de nota, que nos não diga, que hum dos requisitos do Deputado he a idade madura, isto he; aquella idade, em que se presume haver passado o verdor dos annos, e dar-se certo siso, e pratica do mundo. E será crivel, que preste para Legislador hum rapazinho de 21 annos, ainda ontem sahido dos bancos Academicos? Que experiençia dos homens, que conhecimento dos negócios, que madureza em fim pode ter hum jovem, que está no fogo das paixões proprias dessa idade, huma das quaes he a presunção, a precipitação, e versatilidade? Hum moço de 21 annos pode ter hum talento assombroso, até dou de baixato, que haja adquirido grande cabedal de noções theoricas: mas tudo isto não basta para formar hum Legislador, como deve ser; pois neste mais se requerem conhecimentos praticos, do que especulativos, além de certo assento, de certa prudencia, que só os annos costumão dar. Legisladores meninos, e conseguintemente cheios de calor, e de vida, o que querem he estrear-se, he fazer brilhaturas, he esgrimir o florete das distincções, e subtilezas escolas,

ticas, e desse arte vem a converter o Corpo Legislativo em Academia, desbaratando o precioso tempo em causas ociosas, e completamente inuteis.

Antigamente quando hum homem chegava a ser Legislador, já estava calçado na gerencia dos negocios publicos. Depois de ha er ocupado diferentes lugares de Magistratura, depois de servir em varios Tribunaes, depois do Dezembargo do Paço, he que passava a Concilieiro d'Estado, e entrava na feitura das leis: era já homem de cans, com sua cabelleira, com sua caçaca redonda, e vestido á Sebastianista: mas hoje! Muitas vezes o Legislador he hum rapazinho turberbe, destituido de toda a experiença, e bem pode ser que taõ esquilho, e gamenho, que mais proprio pareça para mestre saila de bailes, do que para Legislador d'huma Nação.

Seja embora excellente, como he o Regim en Constitucional Representativo, seja qual for o pr g esso da luz, a natureza fizica, e moral foi, he, e será sempre a mesma: o ancião terá sempre os defeitos, e preftimo, que sóem accarretar os annos, e o rapaz os que saõ proprios da sua idade. Entendo por tanto, que por huma Lei se estatua, que ninguem possa ser eleito Deputado, que não tenha pelo menos 30 annos de idade. Os mancebos saõ muito aptos para os combates, para as execuções, que demandaõ actividade, denodo, e promptidaõ; mas não assim para Legislar, e governar; por que estas causas requerem, alem dos conhecimentos proprios, certa circunspectão, certo criterio, que andaõ a par, e passo de huma vida mais longa. He preciso, que o Brazil em summa deixe de ser o Imperio dos Jovens.

Taes me parecem ser os meios mais seguros de remedear os nossos males. Reforme-se o nosso sistema Elleitoral na parte, que diz respeito ao rendimento dos Elleitores, e elegiveis, segundo já expuz em o meu N. antecedente:

deixe de prevalecer entre nós (contra o littoralmente disposto na Constituição) a perniciosa maxima de os Ministros d'Estado só serem escolhidos na maioria da Representação Nacional, quero dizer; teuha o Poder Moderador plena liberdade de ir buscar os seus Ministros onde bem lhe parecer, onde quer que descubra capacidade, e merito, sem que por isso incorra no desagrado das Camaras; o Deputado, que aceitar qual quer emprego do Governo fique sujeito a nova elleição, e exija-se finalmente a idade de 30 annos para ser Deputado; que me parece melhoraremos concideravelmente, e a oíhos vistos.

O Corpo Legislativo he a fonte primordial dos bens, ou males de qual quer N.ção; donde he evidente a necessidade de se fazer escolha de Deputados dignos, e capazes de preencher a sua alta, e mui importante missão; para o que he de absoluta necessidade, que a elleição recáhi sobre cidadãos de idade madura, e que além disto offereça as melhores garantias de que tem todo o interesse na manutenção da ordem, e prosperidade publica.

Outra medida finalmente me parece, fechará a cupula do nosso melhoramento politico, e vem a ser; que nenhum Representante da Nação, que for Funcionario publico perceba no intervallo das Sessões d'Assemblea o seu ordenado, se não estiver em exercicio. Sobre isto he já escandaloso o abuso. Se varios Legisladores saõ os primeiros a dar o pessimo exemplo do espirito destructador, e relaxado, como querem, que os não imitem os pequenos, &c. &c.? He preciso, que os Srs. Representantes da Nação advirtaõ, que supposto sejaõ irresponsaveis por suas opiniões nas Camaras, e que gozem de muitas honras, e privilegios, na classe destes não entra certamente o desprezo dos seus deveres, e que a Nação não lhes deve pagar para elles se devertiram, e la-

tearem o carinho , elles percebem os lucros, e outros carregarem-lhes com o trabalho. A Lei deve ser igual para todos , e de cima he que deve vir o bom exemplo.

VARIEDADE.

A denguice.

Naturalmente amamos a singelleza , e queremos , que as cousas se nos apresentem taes, quaes saõ ; e d'ahi vem desgostar-nos tudo que cheira a constraintimento , e affectaçao. Em verdade por que tanto nos agradaõ os brincos, os gracejos, os dictos infantiz , se naõ por que nelles só apparece a naturalidade , e singelleza da innocencia ? D'aqui a rasaõ por que os maiores rasgos do sublime moral consistem muitas vezes , ou quasi sempre em poucas palavras simples e nascidas do coração e naõ em frases pomposas , e adornadas dos atavios da eloquencia.

Consiste a denguice em certo requetro , em certa affectaçao , em certo mimo , que assás patenteaõ o estudo que se faz por agradar , singularizando-se. Huma senhora dengosa naõ falha , mia , ou assobia : as suas expressões saõ sempre escolhidas , e por via de regra cirondadas de novelas. Seus olhos saõ quasi sempre pétos , isto he ; olhaõ d'esquelha , como os namorados. A bochecha toma diferentes geitos , assim de que se torne mais graciosa , e encantadora ; e se já se acha despovoada de dentes , recorre-se a Santo Agostinho , que he milagroso para suprir essa falta. Se já os deponentes grizalhos lhe vaõ desbarmonizando os cabellos , (graças á prodigiosa industria Franceza !) abi está a tintura de Venus , que converte em cabeça de Adonis a cabeça de Saturno.

D. Philaminta naõ come á sua vontade , sofre seus jejuns , e talvez até be-

ba vinagre para naõ engordar , e reduzir-se a ter huma cinturinha de macaco. Espinica-se perante hum espelho de maneira que em hum só ápice se naõ aparte do ritual da ultima moda. Quando anda he bamboleando se , e pizando por pontos de solfa. Seus gestos , seus ademanes ! suas maneiras , tudo he cheio de mimos estudados. He tão delicada , que naõ pode calsar , se naõ seda. Se em torno lhe esvoaça hum gafanholtinho , hum bizoiro , huma barata , convulsaõ-se-lhe todos os membros , e fica doente. Naõ pode ver matar hum frangainho , que naõ desmaie : sangue he cousa para que naõ pode olhar : o mais brando zefiro a consipa , o mais curto passeio a fatiga ; por isso só pode andar de carrinho : o claraõ da madrugada a queima ; a folha de huma roza , que lhe caia no pé , causa-lhe huma herispella ; hum grito inesperado fala ter desmaios : já a dobra d'hum lençol de cambräia quasi lhe amolga huma costela ; finalmente esta froça tem propriamente o que se chama denguice.

Ora se esta naõ recahe sobr'alguma capoeira velha , ou sobre alguma feia , e desabrida , ainda se pode ate certo ponto relevar , e mais se a menina dengosa tem garbo , tem graça , e formozura ; mas a dengnica em hum homem enjoia de morte. Hum jovem todo adamado , e com tantos cheiros , como hum sepulcro de Semana Santa , hum jovem e partilhado para ter cintura de seguidim , hum jovem cheio de requebros de freira , e momices de yáyá , he o supra summo do ridiculo ; he hum figurinho , e naõ hum homem , he hum objecto digno do geral desprezo ; por que dá mostras de fatuidade , e de cabecinha falta de miollo. Se a denguice em fim sempre he de feito em o sexo amavel , quanto mais em hum barbadão ?